



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 19/03/2019 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005871/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Prevcom RG - UNIS, CNPB nº 2013.0020-92, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

